

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
---	---

MATRÍCULA Nº: 2.773	DATA: 09/08/2016	FICHA Nº: 001
-------------------------------	----------------------------	-------------------------

TRANSPORTADA DA MATRÍCULA Nº 2.773, ÀS FLS. 43, DO LIVRO 2-D.

Protocolo nº 19.275, 09/08/2016.

R-2-2773 - 09/08/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTOVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº59, Apto 301, Bairro Centro, no Município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. - **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 49/04443-2, datada de 08/08/2016. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$228.080,27. **VENCIMENTO:** 30/06/2017. **GARANTIA:** Fica instituída em favor do credor, Banco do Brasil S.A., a Hipoteca Cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de 78,46ha, situada no local denominado "Fazenda Sapucaia", no município de Eugénópolis/MG, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrar o imóvel. - O título foi registrado no Livro nº 3 Auxiliar, sob o nº 2.035, em 09/08/2016. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título. Ató Código 4520-3. Emolumentos: R\$1.729,45. TFJ: R\$1.142,74. Total: R\$2.872,19. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 19.355, 10/10/2016.

R-3-2773 - 10/10/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTOVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº59, Apto 301, Bairro Centro, no Município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. - **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula Rural de

CONTINUA NO VERSO

Crédito Bancário nº 40/04481-5, datada de 10/10/2016. – VALOR DA DÍVIDA: R\$276.082,74. VENCIMENTO: 10/10/2017. **GARANTIA:** Fica instituída em favor do credor, Banco do Brasil S.A., a Hipoteca Censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de 78,46ha, situada no local denominado 'Fazenda Sapucaia', no município de Eugêópolis/MG, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrar o imóvel. – O título foi registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, sob o nº 2.055, em 10/10/2016. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.596,86. TFJ: R\$884,75. Total: R\$2.481,61. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 19.772, 21/07/2017.

AV-4-2773 - 24/07/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA – A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por 'Autorização de Baixa de Instrumento de Crédito' autorizando o cancelamento do registro de hipoteca, referente ao contrato nº 40/04443-2, datada de 08/08/2016, no valor de R\$728.080,27, firmado pelo credor, o BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, averba-se o cancelamento somente da hipoteca de primeiro grau incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-2, acima. A hipoteca constante do ato R-3 passa, portanto, a assumir o primeiro grau de preferência. Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 19.770, 21/07/2017.

R-5-2773 – 24/07/2017 – HIPOTECA – DEVEDOR: CRISTOVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Das Graças De Almeida Rabelo**, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº59, Apto 301, Bairro Centro, no Município de Muriaé/MG onde têm domicílio. – **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emite, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO:** Cédula Rural de Crédito Bancário nº 40/04861-6, datada de 19/07/2017. – VALOR DA DÍVIDA: R\$479.815,46. VENCIMENTO: 11/07/2018. **GARANTIA:** Fica instituída em favor do credor, Banco do Brasil S.A., a Hipoteca Censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de 78,46ha, situada no local denominado 'Fazenda Sapucaia', no município de Eugêópolis/MG, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrar o imóvel. – O título foi registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, sob o nº 2.175, em 24/07/2017. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.724,41. TFJ: R\$955,42. Total: R\$2.679,83. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.773	DATA: 05/11/2018	FICHA Nº: 002	

Protocolo nº 20.436, 05/11/2018.

AV-6-2773 - 05/11/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por 'Autorização de Baixa de Instrumento de Crédito' autorizando o cancelamento do registro de hipoteca, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 40/04481-5, datada de 10/10/2016, no valor de R\$276.082,74, firmado pelo credor, o **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, averba-se o cancelamento da hipoteca de incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-3, acima. Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$62,21. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho.

Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 20.436, 05/11/2018.

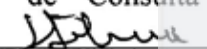
AV-7-2773 - 05/11/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por 'Autorização de Baixa de Instrumento de Crédito' autorizando o cancelamento do registro de hipoteca, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 40/04861-6, datada de 19/07/2017, no valor de R\$479.815,46, firmado pelo credor, o **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, averba-se o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-5, acima. Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$62,21. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. - [Documento prenotado sob o nº 20.436, em 05/11/2018; Emolumentos: R\$ 311,98. TFJ: R\$97,24. Total: R\$409,22. Códigos dos Atos Praticados: 4140-0 (4 atos); 8101-8 (11 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXV65951; Código de Consulta nº 0244.9608.1882.7818.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho.

Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 20.437, 05/11/2018.


R-8-2773 - 05/11/2018 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA MURIAÉ/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/05412-8, datada de 31/10/2018. **VALOR:** R\$973.775,47. **VENCIMENTO:** 09/10/2019. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída,

CONTINUA NO VERSO

em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado “Fazenda Sapucaia”, situado no município de Eugenópolis/MG, constituído pela área de 78,4653ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, desta Serventia sob o nº 2.315, em 05/11/2018. Ato Código 4546-8. Emolumentos: R\$1.867,60. TFJ: R\$1.234,01. Total: R\$3.101,61. – [Documento prenotado sob o nº 20.437, em 05/11/2018: Emolumentos: R\$ 3.974,92. TFJ: R\$2.530,87. Total: R\$6.505,79. Códigos dos Atos Praticados: 4546-8 (2 atos); 4531-0 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY65967; Código de Consulta nº 2076.6636.2914.2750.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrivão Autorizado

Protocolo nº 21.018, 10/12/2019.

AV-9-2773 – 11/12/2019 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por instrumento particular firmado pelo credor, o BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, em 10/12/2019, onde expressamente autoriza o cancelamento do registro da hipoteca constituída através da Cédula Rural Hipotecária nº 40/05412-8, datada de 31/10/2018, no valor de R\$973.775,47, averba-se o cancelamento da **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-8, acima.** Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. – [Documento prenotado sob o nº 21.018, em 10/12/2019: Emolumentos: R\$ 262,41. TFJ: R\$82,01. Total: R\$344,42. Códigos dos Atos Praticados: 4140-0 (2 atos); 4136-8 (1 ato); 8101-8 (17 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº CPB39603; Código de Consulta nº 5433.0066.1218.7433.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Henrique Guarçoni Marinho
Oficial Titular

Protocolo nº 21.049, 16/01/2020.

R-10-2773 – 17/01/2020 – HIPOTECA – DEVEDORES: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 028.617.236**, datada de 15/01/2020. **VALOR: R\$300.000,00. VENCIMENTO: 11/02/2021.** Emitente: **CG Comercial Ltda. Me.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.853/0001-26, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 62, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, neste ato representada por **Cristóvão José Rabelo**, acima qualificado. – **GARANTIA: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado “Fazenda Sapucaia”, situado no município de Eugenópolis/MG, constituído pela área de 78,46ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo.** – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, desta Serventia sob o nº 2.389, em 17/01/2020. – Ato Código 4544-3. Emolumentos: R\$2.022,66. TFJ:

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
---	---

MATRÍCULA Nº: 2.773	DATA: 17/01/2020	FICHA Nº: 003
-------------------------------	----------------------------	-------------------------

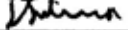
R\$1.120,75. Total: R\$3.143,41. - [Documento prenotado sob o nº 21.049, em 17/01/2020: Emolumentos: R\$2.184,86. TFJ: R\$1.173,61. Total: R\$3.358,47. Códigos dos Atos Praticados: 4544-3 (1 ato); 4535-1 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº CPB340465; Código de Consulta nº 9503.8766.7087.6641.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho
Oficial Titular

Protocolo nº 21.342, 29/09/2020.

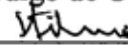
R-11-2773 - 01/10/2020 - HIPOTECA - DEVEDORES/GARANTIDORES: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente, Maria Das Graças De Almeida Rabelo, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, que abrangerá a totalidade do bem. **CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 por sua Agência Muriaé/MG, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário**, nº 028.617.498, datada de 05/05/2020. **VALOR: R\$2.009.599,88. VENCIMENTO FINAL: 06/05/2025. EMITENTE: CG COMERCIAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.853/0001-26, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 62, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, neste ato representada por Cristóvão José Rabelo, acima qualificado. **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a hipoteca cedular de **SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros**, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - **AVALISTAS: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, acima qualificados. Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.429, em 01/10/2020. - Ato Código: 4546-8. Emolumentos: R\$2.131,94. TFJ: R\$1.408,67. Total: R\$3.540,61. - [Documento prenotado sob o nº 21.342, em 29/09/2020: Emolumentos: R\$8.689,96. TFJ: R\$5.687,54. Total: R\$14.377,50. Códigos dos Atos Praticados: 4546-8 (4 atos); 4535-1 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 29215; Código de Consulta nº 1337.7860.7767.4357.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Fernanda Rosa Vasques
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº 22.158, 14/03/2022.

R-12-2773 – 30/03/2022 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, instruído por cópia do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 27/01/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003137-74.2021.8.13.0435, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte **exequente: Banco Do Brasil S/A** e como parte **executada, o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF nº 235.810.776-04) e sua esposa Maria das Graças de Almeida Rabelo, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, adquirido pelos executados no ato R-1 acima**, tendo sido avaliado em R\$2.353.800,00. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$999.875,20, referente ao principal e acessório, a ser acrescido de honorários de advogado do autor e custas iniciais. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$62,52. TFJ: R\$19,45. Total: R\$81,97. – [Documento prenotado sob o nº 22.158, em 14/03/2022: Emolumentos: R\$357,22. TFJ: R\$11,85. Total: R\$469,07. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (35 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº ERN 45129; Código de Consulta nº 0323.0248.0437.5932.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, . Sergio Azeu Borges da Silva
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 22.219, 22/04/2022.


R-13-2773 – 10/05/2022 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, instruído por cópia do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 19/10/2021, extraído dos autos de execução do processo nº 5001787-51.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte **exequente: Banco Do Brasil S/A** e como parte **executada, Talita de Almeida Rabelo e outros, o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF nº 235.810.776-04) e sua esposa Maria das Graças de Almeida Rabelo, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, adquirido pelos executados no ato R-1 acima**, tendo sido avaliado em R\$2.353.800,00. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$760.675,64, referente ao principal e acessório, a ser acrescido de honorários de advogado do autor e custas iniciais. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$62,52. TFJ: R\$19,45. Total: R\$81,97. – [Documento prenotado sob o nº 22.219, em 22/04/2022: Emolumentos: R\$340,38. TFJ: R\$106,57. Total: R\$446,95. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (33 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº ERN46249 ; Código de Consulta nº7972.8112.6134.0151 .] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, . Sergio Azeu Borges da Silva
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 22.453, 21/10/2022.


R-14-2773 – 09/12/2022 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, neste ato representado por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5009238-30.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco Do Brasil S/A** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF nº 235.810.776-04) **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.773	DATA: 09/12/2022	FICHA Nº: 004

obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no mandado, o débito exequendo perfazia, naquela ocasião, o valor de R\$942.512,86. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$62,52. TFI: R\$19,45. Total: R\$81,97. - [Documento prenotado sob o nº 22.453, em 21/10/2022: Emolumentos: R\$323,54. TFI: R\$101,29. Total: R\$424,83. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (31 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 35147; Código de Consulta nº 6777.2793.9731.3003.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.571, 21/12/2022.

R-15-2773- 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Junior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003252-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646503865 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$1.089.363,27. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.571, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$286,93. TFI: R\$89,52. Total: R\$376,45. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36582; Código de Consulta nº 9506.4495.9762.8632.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.572, 21/12/2022.

R-16-2773- 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003737-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida Rabelo (CPF 247.667.206-87), e José Geraldo Martins, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 6 de Penhora (doc. id. 9611952154 do

CONTINUA NO VERSO

processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$154.753,58. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.572, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$300,93. TFJ: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36598; Código de Consulta nº 3313.3851.1746.3719.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza

Rute Beatriz de Souza
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.607, 13/01/2023.

R-17-2773 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora (doc. id. 9646594719 do processo eletrônico), lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte executada o **proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a **penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646594719), o débito exequendo é de R\$2.572.002,52. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.607, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFJ: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36646; Código de Consulta nº 0834.1901.4028.6366.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza

Rute Beatriz de Souza
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.608, 13/01/2023.

R-18-2773 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646582192 do processo eletrônico nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte executada o **proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a **penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646582192), o débito exequendo é de R\$898.800,09. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.608, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFJ: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36673; Código de Consulta nº 5640.2034.2899.5747.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Rute Beatriz de Souza
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.609, 13/01/2023.

R-19-2773 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646557983 do processo eletrônico nº 5003605-38.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, **CONTINUA NA FICHA**

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.773	DATA: 13/01/2023	FICHA Nº: 005

consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646557983), o débito exequendo é de R\$565.632,71. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.609, em 13/01/2023; Emolumentos: R\$345,38. TFJ: R\$108,04. Total: R\$453,42. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36702; Código de Consulta nº 3801.2381.7876.9582.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 22.626, 19/01/2023.

R-20-2773 - 25/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, doc. id. 9611958440 do processo eletrônico nº 5007227-28.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **C G Comercial Ltda** (CNPJ 23.878.853/0001-26), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado de Penhora, o débito exequendo é de R\$774.557,73. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.626, em 19/01/2023; Emolumentos: R\$306,04. TFJ: R\$95,87. Total: R\$401,91. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (27 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 37078; Código de Consulta nº 5072.3389.3390.8298.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.662, 24/02/2023.

R-21-2773 - 07/03/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646542866 (p. 4) do processo eletrônico nº 5007585-90.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente:**

CONTINUA NO VERSO

Banco do Brasil SA e como parte executada a proprietária **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o esposo da executada, **Cristóvão José Rabelo**, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646542866), o débito exequendo é de R\$432.439,44. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.662, em 24/02/2023: Emolumentos: R\$300,93. TFJ: R\$94,09. Total: R\$395,02. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38337; Código de Consulta nº 0231.2024.6727.6050.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.667, 01/03/2023.

R-22-2773 – 22/02/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.559.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 21/09/2022, doc. id. 9611954262 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004619-57.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil SA** e como parte executada a proprietária **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87) e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, a executada, **Maria das Graças de Almeida Rabelo**, foi nomeada depositária do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9611954262 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$333.196,39. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.667, em 01/03/2023: Emolumentos: R\$308,59. TFJ: R\$96,75. Total: R\$405,34. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (31 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 38978; Código de Consulta nº 0253.6384.1916.7608.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

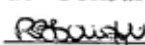
Protocolo nº 22.706, 20/03/2023.

R-23-2773 – 30/03/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S/A, neste ato representado pelo procurador **Wesley Magalhães Júnior**, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646568380 (p. 4) do processo eletrônico nº 5004273-09.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil S/A** e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF nº 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF nº 087.480.156-79), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado, **Cristóvão José Rabelo**, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 1 de Penhora (doc. id. 9646568380 (p. 01)), o débito exequendo é de R\$790.270,86. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.706, em 20/03/2023: Emolumentos: R\$220,92. TFJ: R\$68,98. Total: R\$289,90. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 39377; Código de Consulta nº 8895.6176.7630.9324.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

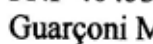
CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.773	DATA: 05/05/2023	FICHA Nº: 006

Protocolo nº 22.726, 04/04/2023.

R-24-2773 - 05/05/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 27/01/2022, doc. id. 8600938028 (p. 4) do processo eletrônico nº 5007301-82.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil SA** e como parte executada **S.G. Transportes Ltda. Me.** (CNPJ 10.384.301/0001-10), **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 8600938028) (p. 1), o débito exequendo é de R\$476.360,96. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. [Documento prenotado sob o nº 22.726, em 04/04/2023: Emolumentos: R\$274,31. TFJ: R\$86,04. Total: R\$360,35. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (29 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40482; Código de Consulta nº 5853.2428.4975.8597.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.732, 10/04/2023.

R-25-2773 - 05/05/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 28/03/2023, doc. id. 9766659115 (p. 1) do processo eletrônico nº 5007068-85.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil SA** e como parte executada **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$223.987,99. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.732, em 10/04/2023: Emolumentos: R\$191,74. TFJ: R\$60,03. Total: R\$251,77. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40453; Código de Consulta nº 3654.3561.0132.6475.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.772, 02/05/2023.

R-26-2773 – 18/05/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 11/04/2023, doc. id. 9776902737 do processo eletrônico nº 5007562-47.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$243.786,84. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.772, em 02/05/2023: Emolumentos: R\$313,60. TFJ: R\$97,89. Total: R\$411,49. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (13 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40788; Código de Consulta nº 9474.7781.2036.3553.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,81**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br